

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
***Luis Inácio Lula da Silva***

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
***Fernando Haddad***

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
***Jairo Jorge da Silva***

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
***Eliezer Pacheco***

*DIRETOR GERAL DO CEFET-RN*  
***Francisco das Chagas de Mariz Fernandes***

**ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

*DIREÇÃO GERAL*  
*Francisco das Chagas de Mariz Fernandes*

*DIRETORIA DA UNIDADE SEDE*  
*Enilson Araújo Pereira*

*DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORÓ*  
*Clóvis Costa de Araújo*

*DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CURRAIS*  
*NOVOS*  
*Rady Dias de Medeiros*

*DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE IPANGUAÇÚ*  
*Paulo Roberto Leiros da Costa Dantas*

*DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DA ZONA*  
*NORTE DE NATAL*  
*Anna Catharina da Costa Dantas*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO*  
*Valdelúcio Pereira Ribeiro*

*DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS*  
*Solange da Costa Fernandes*

*DIRETORIA DE PESQUISA*  
*José Yvan Pereira Leite*

*DIRETORIA DE ENSINO*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

*DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS*  
*Liznando Fernandes da Costa*

*AUDITORIA INTERNA*  
*Francisco Antônio de Pontes*

*CONSULTORIA JURÍDICA*  
*Wellington de Macêdo Virgínio*

*DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*  
*Alex Fabiano de Araújo Furtunato*

*DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*  
*Auridan Dantas de Araújo*

**GERENTES EDUCACIONAIS**

*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*  
*Anna Catharina da Costa Dantas*  
*TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL*  
*E GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO SOCIAL*  
*Evandro Firmino de Souza*  
*TECNOLOGIA INDUSTRIAL*  
*Adjair Ferreira Barros Filho*  
*TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS*  
*Erivan Sales do Amaral*  
*TECNOLOGIA DOS SERVIÇOS E DA GESTÃO*  
*Aurir Marcelino dos Santos*  
*FORMAÇÃO EDUCACIONAL*  
*Tércio Luiz Gonzaga Freire*  
*GESTÃO TECNOLÓGICA (UNED)*  
*Rady Dias de Medeiros*  
*RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS (UNED)*  
*Marcos Antônio de Oliveira*

**CONSELHO DIRETOR**

*PRESIDENTE*

*Francisco das Chagas de Mariz Fernandes*

*REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO*

*Dante Henrique Moura – Titular*

*Belchior de Oliveira Rocha – Suplente*

*REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE*

*Antonio Moreira Barros – Titular*

*Levi Rodrigues de Miranda - Suplente*

*REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*

*Francisco Pereira da Silva - Titular*

*Jean de Paiva Nunes - Suplente*

*REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE*

*Erasmó José Pereira de Oliveira - Titular*

*Cleomax Medeiros dos Santos Júnior - Suplente*

*REPRESENTANTES DA SEMTEC/MEC*

*Ivone Maria Elias Moreyra – Titular*

*José Rômulo Gondim de Oliveira – Suplente*

*REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA*

*Almir Martins Freire – Titular*

*Vilma Félix da Silva – Suplente*

*REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO*

*Otávio Oliveira Santos – Titular*

*Luiz Antônio Bezerra Lacerda – Suplente*

*REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS*

*Flávio José Cavalcanti de Azevedo – Titular*

*José Bezerra Marinho Júnior – Suplente*

*REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN*

*Manoel Jusselino de Almeida e Silva – Titular*

*Eduardo Pinheiro da Costa – Suplente*

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**

*PRESIDENTE*

*Deusolina Oliveira Alcântara*

*SECRETÁRIO*

*Lerson Fernando dos Santos Maia*

*MEMBROS*

*João Maria Cardoso de Souza*

*Valdileno de Souza Vieira*

*Misteiner Rodrigues Meira*

*SUPLENTE*

*Cláudia Régia Gomes Tavares*

**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE**

*TITULARES*

*Marcílio de Oliveira Monteiro*

*Telma Lúcia da Costa Bezerra*

*Marinaldo da Silva*

*SUPLENTE*

*Tonny Medeiros Martinho*

*Francisco Bento das Chagas Guerra*

*Jorge Carlos Magno Dantas*

**ATOS DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 417/2006-DG/CEFET-RN  
2006.

Natal/RN, 02 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000634/2006-06, de 28 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2006, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** do posicionamento no Nível de Capacitação I, para o posicionamento no Nível de Capacitação II do Nível de Classificação “D”, ao servidor **SIDNEY FARIAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1463846, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró-RN, de acordo com §§ 1º e 3º do art. 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGCP, de 3/03/05; Nota Técnica nº 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05, e ainda com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo vista a apresentação do Certificado do Curso de Operador de Microcomputadores, oferecido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 418/2006-DG/CEFET-RN  
2006.

Natal/RN, 03 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000407/2006-80, datado de 26 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2006, o afastamento do servidor MARCUS ALEXANDRE DINIZ - ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1149470, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, para que o mesmo possa concluir o Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

**II - ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2007.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 419/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 03 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003235/2006-93, de 23 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**



**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, à servidora **MARÍLIA ARANHA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 1511871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco.

**II - AUTORIZAR** a incorporação do adicional de 25% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 420/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 03 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003008/2006-21, de 11 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, à servidora **MARIA JOSÉ MARJORIE RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 2330028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada de

Ipanguaçu, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 421/2006-DG/CEFET-RN  
2006.

Natal/RN, 03 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003476/2006-60, datado de 08 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2006, o afastamento do servidor WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1110378, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, para que o mesmo possa concluir o Curso de Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria, o dia 20 de setembro de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 422/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal/RN, 03 de outubro de 2006.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.002606/2006-38, datado de 19 de  
julho de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2006, o  
afastamento do servidor JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO - ocupante do cargo de  
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1034835,  
pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, para que o mesmo possa  
concluir o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade  
Federal do Rio Grande do Norte.**

**II - ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria, o dia 02  
de outubro de 2007.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 423/2006-DG/CEFET-RN  
2006.**

**Natal (RN), 04 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003798/2006-36, datado de 03 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2006, ao servidor BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 277380, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para Classe Especial, integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de acordo com o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 13 ou 14 da Medida Provisória nº 295/2006, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 424/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 05 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003816/2006-16, datado de 03 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2006, ao servidor **JOÃO MARIA FILGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 277428, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para a Classe Especial, integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de acordo com o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 13 ou 14 da Medida Provisória nº 295/2006, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 425/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003111/2006-81, datado de 16 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 05 de outubro de 2006, a servidora **CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI** – ocupante do cargo de Engenheira-Área, Matrícula

SIAPE nº 350734, CPF nº 722.555.014-49, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
029/2006	018/2006	05/10/2006	04/12/2006	FJ CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 426/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003111/2006-81, datado de 16 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 05 de outubro de 2006, o servidor **CARLOS GUEDES ALCOFORADO** – Coordenador Administrativo do DACON, Matrícula SIAPE nº 277307, CPF nº 094.635.694-72, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
030/2006	019/2006	05/10/2006	04/12/2006	CONSTRUTORA COPLANAR

				LTDA.
--	--	--	--	-------

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 427/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003111/2006-81, datado de 16 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2006, a servidora CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI – ocupante do cargo de Engenheira-Área, Matrícula SIAPE nº 350734, CPF nº 722.555.014-49, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:**

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
031/2006	020/2006	05/10/2006	04/12/2006	TÉCNICA ENGENHARIA, PROJETOS, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 428 /2006-DG/CEFET/RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003250/2006-87, de 24 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR a Portaria nº 43-DG/ETFRN, de 18 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, republicada no citado diário em 4 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS BARACHO, matrícula SIAPE nº 0277003, para incluir o benefício previsto no artigo 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-3 e 6/10 (seis décimos) do Cargo de Direção, Código CD-4, totalizando 8/10 (oito décimos), constituindo em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 429 /2006-DG/CEFET/RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 09 de outubro de**



**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003301/2006-16, de 28 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

ALTERAR a Portaria nº 105-DUS/CEFET-RN, de 9 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, retificada no citado diário em 25 de abril de 2003, que concedeu aposentadoria a **OTÁVIO AUGUSTO DE ARAÚJO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0277049, para incluir o benefício previsto no artigo 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, correspondente a 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada, Código FG-3, constituindo em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 430/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal(RN), 09 de outubro de 2006.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.003885/2006-39, datado de 06 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** os itens 03 e 19 da Portaria nº. 389/2006-DG/CEFET-RN, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2,

datado de 15 de setembro de 2006, referentes às nomeações dos concursados AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI, lotação na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, código de vaga nº. 080962, e JAMES JOSÉ VARELA, lotação na Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal, código de vaga nº. 0809617, para exercerem o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código nº 060011, Classe C, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 431/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.003885/2006-39, datado de 06 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR**, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 5, de 7 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 9 de junho de 2006, com retificação publicada no citado Diário em 20 de junho de 2006, e Edital nº 6, de 16 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2006, e em atendimento à Sentença prolatada nos termos do Mandado de Segurança 2006.84004269-2, que tramita perante a 1ª Vara da Justiça Federal, o concursado DIEGO RODRIGO CABRAL SILVA para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2ª Graus, Código nº 060011, Classe C, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, decorrente de vaga por motivo de criação de cargos.

**II** – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA N° 432/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal(RN), 09 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo 23057.003840/2006-09, datado de 04 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, a partir de 06 de outubro de 2006, o servidor **GILBERTO BACCELLI JÚNIOR** – Coordenador de Manutenção de Materiais e Equipamentos, Matrícula SIAPE nº 277047, CPF nº 387.822.608-00, do encargo de fiscal do Contrato, para o qual foi designado através da Portaria nº. 343/2006-DG /CEFET-RN, datada de 21 de agosto de 2006.

**II – DESIGNAR**, a partir de 06 de outubro de 2006, o servidor **JORGE PAULINO DELGADO** – Coordenador de Comunicações e Arquivo, Matrícula SIAPE nº. 276888, CPF nº 071.944.204-49, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
024/2006 + 1º T.A Nº 093/2006	013/2006	06/10/2006	20/08/2006	B.D. ENERGIA LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 433/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 09 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003541/2006-20, datado de 14 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2006, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO da Classe “C”, Nível 2, para Classe “D”, Nível 1, à servidora VITÓRIA RÉGIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1461777, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “b”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Língua e Literatura Espanholas, oferecido pelo Universidade Estadual da Paraíba.**

**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 12% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “c” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 434/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 09 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000568/2006-74, de 04 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2006, a incorporação do adicional de 5% ao vencimento da servidora **MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “d” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo vista a conclusão do Curso “Procedimentos básicos para inserção, permanência e saída com sucesso de Pessoas com Necessidades Especiais na Rede Federal de Educação Tecnológica – Região Nordeste”, realizado pela SETEC/MEC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 435/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal(RN), 09 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000649/2006-74, datado de 06 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Centro Federal, lotados na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, dos respectivos cargos de confiança, para os quais foram designados através da Portaria nº 283/2006-DG/CEFET-RN, integrantes da Estrutura Administrativa daquela Unidade.

<b>SERVIDOR</b>			<b>CARGO DE CONFIANÇA</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Denominação</b>	<b>Cadeia Hierárquica</b>
1104657	Leda Marise de Sousa Franco	322.931.784-04	Coordenador Administrativo - FG.4	Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão.
1248069	Neemias Silva de Souza	413.042.254-53	Coordenador de Laboratórios - FG.4	Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão .
1104347	João Rodrigues Neto	529.943.104-30	Coordenador de Administração Escolar – FG.4	Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis.
1103653	José Silereudo da Silva	792.558.254-53	Coordenador de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4	Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis .
1463846	Sidney Farias Teixeira	378.691.674-87	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4	Divisão de Administração

**II - DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 436/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 10 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta na Portaria nº 435/2006-DG/CEFET-RN, de 09 de outubro de 2006;

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23093.000650/2006-07, datado de 06 de outubro de 2006; e

**CONSIDERANDO**

por fim, o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Centro Federal, lotados na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa da referida Unidade.

<b>SERVIDOR</b>			<b>CARGO DE CONFIANÇA</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Denominação</b>	<b>Cadeia Hierárquica</b>
1103653	José Silereudo da Silva	792.558.254-53	Coordenador Administrativo- FG.4	Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão.
1104657	Leda Marise de Sousa Franco	322.931.784-04	Coordenador de Administração Escolar - FG.4	Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis.
1463846	Sidney Farias Teixeira	378.691.674-87	Coordenador de Registros Acadêmicos e Seleção Discente - FG.4	Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis .
1104347	João Rodrigues Neto	529.943.104-30	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção - FG.4	Divisão de Administração
1218023	Haroldo Márcio Avelino Bezerra	672.373.474-20	Coordenador de Laboratórios - FG.4	Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão.

**II –** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**III – DETERMINAR** que sejam assinados os Termos de Responsabilidade da carga patrimonial dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA N° 437/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 10 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n° 23093.000545/2006-60, datado de 22 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir desta data, do servidor **ROBERTO JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1283393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, efetuada através da Portaria n° 164/2006-DG/CEFET-RN, de 14 de maio de 2004, conforme especificado abaixo.

<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
<b>UNED Mossoró - DACGEM</b>	<b>USEDE – DACON</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA N° 438/2006-DG/CEFET-RN**

Natal(RN), 10 de outubro de 2006.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, na forma dos anexos, os Calendários Escolares referentes ao período letivo 2006.2 das Unidades de Ensino Descentralizadas de Currais Novos, de Mossoró e da Zona Norte de Natal.



**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 439/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal (RN), 10 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003818/2006-41, datado de 03 de  
outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos  
a partir de 30 de outubro de 2006, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de  
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de  
acordo com o artigo 16, inciso I do Anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE Nº</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
LUIZ EDUARDO LIMA DE MELO	277373	E-3 para E-4	30/10/04 a 30/10/06
MARCO ANTÔNIO CALAZANS DUARTE	1191585	E-3 para E-4	30/10/04 a 30/10/06

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 440/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal(RN), 13 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o Relatório da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 23057.001906/2006-36, de 18 de maio de 2006,

**R E S O L V E :**

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JACOB FERNANDES DE OLIVIERA FILHO** - ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 1087762, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, por transgressão à regra do Art. 129, do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 441/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 13 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003936/2006-78, datado de 11 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2006, ao servidor **LERSON FERNANDES DOS SANTOS MAIA**, Matrícula SIAPE nº 277425, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para Classe Especial, integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos

e Empregos, de acordo com o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 13 ou 14 da Medida Provisória nº 295/2006, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 442/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 13 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000641/2006-08, de 02 de outubro de 2006;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1465978, CPF nº 020.500.974-33, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, a movimentar conta de Suprimento de Fundos, na Agência nº 3526-2, do Banco do Brasil, na cidade de Mossoró-RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 443/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003202/2006-34, de 22 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a **IÊDIS RAMALHO CORTÊS**, Matrícula SIAPE, 0277070, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 060011, Classe “Especial”, Nível “Único”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com especialização, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, acrescidos de 17% (dezessete por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva – GAE, instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13/92, alterada pelo artigo 4º da Lei nº 8.676/93, o benefício previsto no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituindo em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, da Vantagem Pecuniária Individual estabelecida pela Lei nº 10.698/2003, da Gratificação Específica de Atividade Docente – GEAD, criada pela Medida Provisória nº 198, de 2004, que sancionada transformou-se na Lei nº 10.971/2004, da parcela referente a Decisão Judicial Transitada em Julgado (58,89%) - Planos Bresser e Verão, Processo nº 195/90 e mais o que a lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**II - DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 444/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal(RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003701/2006-02, de 26 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a **ANTONIO OTTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE, 0277026, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 060011, Classe “Especial,” Nível “Único”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, graduado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva – GAE, instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13/92, alterada pelo artigo 4º da Lei nº 8.676/93, o benefício previsto no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 4/10 (quatro décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, da Vantagem Pecuniária Individual estabelecida pela Lei nº 10.698/2003, da Gratificação Específica de Atividade Docente – GEAD, criada pela Medida Provisória nº 198, de 2004, que sancionada transformou-se na Lei nº 10.971/2004, da parcela referente a Decisão Judicial Transitada em Julgado (58,89%) - Planos Bresser e Verão, Processo nº 195/90 e mais o que a lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**II - DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**PORTARIA Nº. 445/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 17 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o prazo do dia 20 de outubro de 2006 próximo, definido pelo MEC como limite para alimentação de dados Institucionais no Sistema de Informações da Gestão/SETEC;

**CONSIDERANDO**

algumas dificuldades operacionais enfrentadas no sistema informatizado no controle acadêmico quanto ao fechamento e a coleta de dados para transferência para o SIG,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** grupo de trabalho composto pelos Professores ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1286028, JOÃO MARIA FILGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 277428 e ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1486551, para sob a presidência da primeira desenvolver ações de fechamento e uniformização de informações de controle acadêmico junto aos Departamentos Acadêmicos das Unidades de Ensino, com vistas a subsidiar a Coordenação de Controle de Informações Institucionais com os dados dos registros escolares do exercício 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 446/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº. 130/2006, datado de 13 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professo de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 277063, para responder pela Chefia do Departamento de Tecnologia da Informação – CD-4, durante o período de 18 a 20 de outubro de 2006, em virtude do afastamento do titular Fellipe Araújo Aleixo e do substituto eventual José de Ribamar Silva Oliveira, que estarão, nesse período, participando, respectivamente, da IV Reunião Técnica do Projeto SIEP e de avaliação do INEP, em Brasília-DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

***ENILSON ARAÚJO PEREIRA***  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 447/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003984/2006-11, datado de 13 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, na forma do anexo, o Calendário Escolar referente ao período letivo 2006.2 da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 448/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal (RN), 18 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003887/2006-64, de 25 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, a incorporação do adicional de 5% ao vencimento do servidor **FLÁVIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE nº 1506122, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “d” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio, realizado na Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 449/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal (RN), 18 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,



**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003831/2006-18, datado de 25 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, a incorporação do adicional de 5% ao vencimento do servidor **HANDSON CLÁUDIO DIAS PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1551774, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “d” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do curso de extensão “Curso Básico de Educação Ambiental à Distância”, realizado na Universidade de Brasília.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

***ENILSON ARAÚJO PEREIRA***

*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 450/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003739/2006-77, de 25 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”,

Nível 1, ao servidor SANDOVAL VILLAVERDE MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1551776, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, de acordo com os incisos I e II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Educação Física, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas.

**II - AUTORIZAR** a incorporação do adicional de 50% ao vencimento do referido professor, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “a” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

***ENILSON ARAÚJO PEREIRA***

***Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral***

**PORTARIA Nº 451/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 18 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA  
DIREÇÃO GERAL,** usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 047/2006-DIVEX/CEFET-RN, datado de 11 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação Geral do servidor Luís Antônio Soares de Araújo – Chefe da Divisão de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1103640, planejar e organizar a XIII EXPOTEC, a ser realizada no período de 05 a 08 de dezembro deste ano, neste Centro Federal.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
Maria Soares de Macedo	1103014	COPREC	USEDE
José de Ribamar Silva Oliveira	271865	DATINF	USEDE
Ricardo Nascimento Flores Severo	1090290	DACON	USEDE
Kátia Correia Torres Marques	6277367	DAGESC	USEDE

Maria do Socorro Diógenes Paiva	1000892	DAREN	USEDE
José Soares Batista Lopes	1504762	DATIN	USEDE
Calistrato Soares da Câmara	2446541	DAFOP	USEDE
Arlene Lucena de Medeiros	1103967	CCS	USEDE
Ana Maria Ramos Velasque	1164610	CEVEN	USEDE
Luiz Soares da Silva	277105	COSEG	USEDE
Francisco Cosme de Lima	277094	COMAN	USEDE
José Helder Pereira da Silva	1106616	COLURB	USEDE
Charlon Silles de Souza Gomes	1542859	CRECZN	UNED Zona Norte
José Quintino Filho	277318	COASIP	UNED Ipanguaçu
Erivaldo Bezerra de Lima	277395	CASCN	UNED Currais Novos
Marcos Antônio de Oliveira	1164548	DACGEM	UNED Mossoró

**II - ESTABELECE** como prioritárias na Instituição as ações necessárias de apoio à Comissão, visando o atendimento do objetivo proposto.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 452/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal/RN, 19 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000549/2006-48, datado de 23 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir desta data, do servidor **KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1372364, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, efetuada através da Portaria nº 023/2006-GABIN/UNED, de 1º de setembro de 2006, conforme especificado abaixo.

<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
-------------------------	----------------------

UNED Mossoró - DAINDM

USEDE – DATIN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 453/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 19 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003731/2006-65, datado de 27 de setembro de 2006, e de acordo com o Regulamento de Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do CEFET-RN, aprovada pela Resolução nº 20/2005 – Conselho Diretor, de 26 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR, a partir desta data, que a carga horária correspondente ao regime de trabalho do servidor DENNIS FERNANDES LISBOA - ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1193315, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, seja reduzida em 50% (cinquenta por cento), para que o mesmo possa fazer o Curso de Mestrado Profissional em Administração, oferecido pela Universidade Potiguar – UNP.**

**II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de outubro de 2007.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 454/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal (RN), 20 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003338/2006-26, datado de 29 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 31 de outubro de 2006, o servidor **ERIVALDO CABRAL DA SILVA** – Coordenador de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância, Matrícula SIAPE nº 277116, CPF nº 175.193.144-72, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
034/2006	021/2006	31/10/2006	31/10/2007	VTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 455/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal (RN), 20 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003482/2006-62, datado de 08 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 16 de outubro de 2006, o servidor **CARLOS GUEDES ALCOFORADO** – Coordenador Administrativo do DACON, Matrícula SIAPE nº 277307, CPF nº 094.635.694-72, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Período de Vigência		Empresa
	Início	Término	
033/2006	16/10/2006	15/12/2006	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 456/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal (RN), 20 de outubro de 2006.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003937/2006-31, datado de 11 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor MARINALDO DA SILVA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 277243, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, relativa ao período aquisitivo de 04 de julho de 1985 a 03 de julho de 1990, devendo a referida licença ser gozada no período de 06 de novembro de 2006 a 05 de fevereiro de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 457/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal(RN), 20 de outubro de 2006.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 089/2006-DPEQ, datado de 12 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CRIAR GRUPO DE TRABALHO**, vinculado à Diretoria de Pesquisa, com a finalidade de elaborar fluxos e normas, entre outros, com vistas a implantação de um Comitê de Ética em Pesquisa neste Centro Federal.

**II – DESIGNAR** os representantes abaixo nominados para compor o referido grupo, sob a Coordenação da Professora ÉRIKA ARAÚJO DA CUNHA PEGADO, Matrícula SIAPE nº 277498.

Membros:

<i>Nome</i>	<i>Profissão/Especialidade</i>	<i>Titulação</i>
Adriana Cláudia Câmara da Silva	Bióloga	Mestre
Antônio Alfredo de Carvalho Nobre	Médico	Especialista
Auridan Dantas de Araújo	Dentista	Mestre
Fabiola Gomes de Carvalho	Engenheira	Doutora
Francisco das Chagas Silva Souza	Historiador	Mestre
Jailton Barbosa dos Santos	Advogado	Mestre
Jonas Luis de Almada Silva	Engenheiro	Mestre
Josfam Antunes de Macedo	Psicólogo	Especialista
Júlio Justino de Araújo	Engenheiro	Doutor
Maurílio Gadelha Aires	Filósofo	Mestre
Odisséia Carla Pires Gaspareto	Engenheira	Doutora
Ronaldo Fernandes Diniz	Geólogo	Doutor

Samir Cristino de Souza	Filósofo	Mestre
Vanda Maria Saraiva Bióloga	Bióloga	Mestre
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Biólogo	Mestre
<u>Representantes da Comunidade:</u> Almir Martins Freire – Conselheiro representante da Federação da Agricultura Manoel Jusselino de Almeida e Silva – Conselheiro representante dos Técnicos Egressos.		
<u>Secretário:</u> Glauco Teixeira do Monte		

**III – ESTABELEECER** que, como às atividades desse Grupo não estão vinculadas gratificações, tais atividades deverão ser exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo dos servidores designados.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 458/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 23 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.003744/2006-15, de 25 de setembro de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, à servidora FÁBIA MARIA GOMES DE MENESES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 1551572, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 459/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 23 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.003689/2006-09, datado de 25 de setembro de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO da Classe “C”, Nível 1, para Classe “D”, Nível 1, à servidora MARINALVA NICÁCIO DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1551577, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “b”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Ensino de Teatro, oferecido pelo Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 12% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “c” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 460/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 23 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA  
DIREÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.003843/2006-99, datado de 25 de  
setembro de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006,  
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO da Classe “C”, Nível 1, para Classe  
“D”, Nível 1, à servidora FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS, Matrícula  
SIAPE nº 1551765, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,  
pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Unidade de Ensino  
Descentralizada da Zona Norte de Natal, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo  
segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo  
12, parágrafo único, letra “b”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em  
vista a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, oferecido pela  
Universidade Potiguar - UnP.**

**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 12% ao vencimento  
da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “c” da Lei  
8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 461/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 23 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000701/2006-92, datado de 20 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2006, ao servidor ANDREW LUIZ PIMENTEL PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 349145, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, para Classe Especial, integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de acordo com o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 13 ou 14 da Medida Provisória nº 295/2006, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
**Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral**

**PORTARIA Nº 462/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 24 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003678/2006-84, de 25 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, a servidora ILANE FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1279036, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal, de acordo com os incisos I e II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II - AUTORIZAR** a incorporação do adicional de 50% ao vencimento da referida professora, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “a” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**PORTARIA Nº 463/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 24 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA  
DIREÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.004082/2006-10, datado de 20 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, do respectivo cargo de confiança, para o qual foi designado através da Portaria nº 283/2006-DG/CEFET-RN de 01/08/2006, integrantes da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA	
Matrícula	Nome	CPF	Denominação	Cadeia Hierárquica
1103485	Francisco das Chagas Silva Santos	512.260.494-00	Coordenador de Laboratórios - FG.4	Departamento Acadêmico de Tecnologia Industrial.

**II - DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº. 464/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal(RN), 25 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL,** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.004082/2006-10, datado de 20 de outubro de 2006,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 463/2006-DG/CEFET-RN, datada de 24 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA	
Matrícula	Nome	CPF	Denominação	Cadeia Hierárquica
1248069	Neemias Silva de Souza	413.042.254-53	Coordenador de Laboratório - FG.4	Departamento Acadêmico de Tecnologia Industrial.

**II –** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**III – DETERMINAR** que sejam assinados os Termos de Responsabilidade da carga patrimonial dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 465/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal (RN), 25 de outubro de**

**2006.**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.003311/2006-70, datado de 28 de agosto de 2006; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, no Decreto nº 94.664/87 e na Lei nº 8.460/92, de 17 de setembro de 1992,

**R E S O L V E:**

**NORMATIZAR** os procedimentos administrativos relativos à concessão de Progressão Funcional por Titulação da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, no âmbito deste Centro Federal, conforme segue:

1. A Progressão Funcional por Titulação, passagem de uma classe para outra no nível inicial, exceto para classe especial, independentemente de interstício, dar-se-á para a:

- 1.1 - classe “E”, mediante obtenção do grau de Mestre ou título de Doutor;
- 1.2 - classe “D”, mediante obtenção de certificado de curso de especialização;
- 1.3 - classe “C”, mediante obtenção de licenciatura plena ou habilitação legal.
2. O vencimento a que fizer jus o docente integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus será acrescido dos seguintes percentuais, incidentes sobre os valores dos vencimentos básicos constantes das tabelas vigentes, não sendo esses percentuais cumulativos:
  - 2.1 - 50% (cinquenta por cento) no caso de possuir título de doutor;
  - 2.2 - 25% (vinte e cinco por cento) no caso de possuir título de mestre;
  - 2.3 - 12% (doze por cento) no caso de possuir certificado de curso de especialização;
  - 2.4 - 5% (cinco por cento) no caso de possuir certificado de curso de aperfeiçoamento.
3. O servidor formalizará o pedido no Setor de Protocolo, devendo anexar:
  - 3.1- no caso de Especialização, cópia autenticada do diploma/certificado ou certidão e histórico escolar;
  - 3.2 - nos casos de Mestrado ou Doutorado, cópia autenticada do diploma ou certidão e ata da defesa da dissertação ou tese. As certidões expedidas pelos órgãos responsáveis terão validade de 6 (seis) meses e, excepcionalmente, por mais 6 (seis) meses, devendo o documento definitivo ser enviado à CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) antes de encerrar esse prazo, sob pena da anulação da portaria de concessão da progressão.
4. O Setor de Protocolo formalizará o processo e o encaminhará para o DRH (Departamento de Recursos Humanos), que analisará o pedido, instruirá funcionalmente o processo e o remeterá à CPPD, mediante guia de tramitação.
5. A CPPD analisará a solicitação e, com base na legislação vigente e na regulamentação interna, emitirá parecer.
  - 5.1 - Em caso de deferimento, o processo será encaminhado ao Diretor-Geral para decisão;
  - 5.2 - Em caso de indeferimento, o processo será devolvido ao DRH, que analisará o parecer e comunicará ao servidor interessado.
6. O Diretor-Geral emitirá despacho com a decisão.
  - 6.1 - Em caso positivo, expedirá portaria concedendo a progressão com vigência a partir da data do requerimento, sendo a portaria anexada ao processo e este encaminhado ao DRH.
  - 6.2 - Em caso negativo, o processo será devolvido à CPPD ou ao DRH para as providências cabíveis.
7. Caso se confirme a concessão da progressão pelo Diretor-Geral, o DRH encaminhará o processo à COAPE (Coordenadoria de Administração de Pessoal) para registro no SIAPE e atualização do cadastro, após o que o processo será encaminhado à CODEPE (Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal), para atualização no quadro de titulação e posterior arquivamento na pasta funcional do servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral*

**ANEXO À PORTARIA Nº. 465/2006-DG/CEFET-RN**

**FLUXOGRAMA**

<b>PASSO</b>	<b>SETOR</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1	UNIDADE DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR	SERVIDOR PREENCHE REQUERIMENTO SOLICITANDO A PROGRESSÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, E APRESENTA AO SETOR DE PROTOCOLO
2	PROTOCOLO	FORMALIZA O PROCESSO E ENCAMINHA AO DRH
3	DRH	INSTRUI O PROCESSO E ENCAMINHA À CPPD
4	CPPD	EMITE PARECER BASEADO NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA E ENCAMINHA À DIREÇÃO GERAL OU AO DRH, CONFORME O PEDIDO SEJA DEFERIDO OU INDEFERIDO.
5	DIREÇÃO GERAL	EMITE DESPACHO COM A DECISÃO
		EM CASO POSITIVO, EXPEDE PORTARIA E ENCAMINHA O PROCESSO AO DRH PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
6	DRH	EM CASO NEGATIVO, DEVOLVE O PROCESSO AO DRH OU À CPPD PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
		EM CASO DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO, ENCAMINHA O PROCESSO À COAPE
7	COAPE	CASO CONTRÁRIO, ANALISA O PARECER E COMUNICA AO SERVIDOR.
		REGISTRA DADOS NO SIAPE, ATUALIZA CADASTRO E ENCAMINHA O PROCESSO PARA CODEPE
8	CODEPE	ATUALIZA QUADRO ESTATÍSTICO DE TITULAÇÃO E ARQUIVA O PROCESSO NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR

**PORTARIA Nº 466/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 25 de outubro de**



**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003337/2006-63, datado de 29 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de outubro de 2006, o servidor **ERIVALDO CABRAL DA SILVA** – Coordenador de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância, Matrícula SIAPE nº 277116, CPF nº 175.193.144-72, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
037/2006	023/2006	30/10/2006	29/10/2007	VTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 467/2006-DG/CEFET-RN**

**Natal (RN), 25 de outubro de 2006.**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.003604/2006-48, datado de 19 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de outubro de 2006, o servidor **OTACÍLIO ALVES DE FRANÇA JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 277389, CPF Nº 057.699.904-06, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
038/2006	022/2006	30/10/2006	29/12/2006	FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
**Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral**

**PORTARIA Nº 468/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal/RN, 25 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000548/2006-01, datado de 23 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir desta data, do servidor **IRAPUAN MEDEIROS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 1446408, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, efetuada através da Portaria nº 023/2006-GABIN/UNED, de 1º de setembro de 2006, conforme especificado abaixo.

<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
<b>UNED Mossoró - DAINDM</b>	<b>UNED Currais Novos</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 469/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 25 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003644/2006-62, de 22 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, ao servidor **MARCELO LOER BELLINI MONJARDIM BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 2493032,

pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Bioecologia Aquática, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento do referido professor, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**

**Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral**

**PORTARIA Nº 470/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal/RN, 25 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA  
DIREÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.003671/2006-35, de 25 de setembro  
de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006,  
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO da Classe “C”, Nível 1, para Classe  
“E”, Nível 1, ao servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTI, ocupante do  
cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 1453033, pertencente  
ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada da  
Zona Norte de Natal, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao  
Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único,  
letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do  
Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Rio  
Grande do Norte.**

**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento do referido professor, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

**PORTARIA Nº 471/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 25 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº 23057.003643/2006-08, de 22 de setembro de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2006, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO da Classe “C”, Nível 1, para Classe “E”, Nível 1, ao servidor FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 1297952, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal, de acordo com o artigo 16, inciso II, parágrafo segundo do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado com o artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria 475/MEC, de 26 de agosto de 1987, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

**II - AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento do referido professor, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede no Exercício da Direção Geral

PORTARIA Nº 472/2006-DG/CEFET-RN  
2006.

Natal/RN, 27 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.004153/2006-66 datado de 27 de outubro de 2006,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, datada de 09 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigirem os veículos oficiais deste Centro Federal, a fim de resolver assuntos relacionados à Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	VEÍCULO	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
Carlos Alberto Lopes	1104114	>Caminhoneta L200, Placa MYV 7647. >Microônibus, Placa MYT 9702.	02104443004	AD
Rady Dias de Medeiros	7083912	>Caminhoneta L200, Placa MYV 7647.	00627978853	D

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 473/2006-DG/CEFET-RN  
2006.

Natal/RN, 30 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 203/2006-DAP/CEFET-RN, datado de 27 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR a comissão composta pelos servidores FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 277100, JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula SIAPE nº 276888, WILMA MARIA DE FREITAS AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1103068 e TALES DIOGO MORAIS MAIA, Matrícula SIAPE nº 1543010, para, sob a Coordenação do primeiro e tendo o último como suplente, comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, visando atender o que determina a Lei nº 8.666/93.**

**II – ESTABELEECER o dia 30 de outubro de 2007 para o término da vigência da presente Portaria.**

**III – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria de nº 135/2003-DG/CEFET-RN, de 12 de maio de 2003.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 474/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal (RN), 31 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003817/2006-89, datado de 03 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2006, da Classe “D”, Nível 3, para Classe “D”, Nível 4, à servidora ALDALINA RIBEIRO FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 02053618, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 16, inciso I do Anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 475/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

Natal (RN), 31 de outubro de

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.004142/2006-40, datado de 26 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR, a pedido, o servidor JORGE MAGNER LOURENÇO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1034825, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, da função de apoio à gestão acadêmica de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, do Departamento Acadêmico de Tecnologia Industrial, para o qual foi designado através da Portaria nº 287/2006-DG/CEFET-RN, datada de 02 de agosto de 2006.**

**II - AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor acima mencionado, pelo empenho e dedicação demonstrados durante o tempo em que permaneceu na referida função.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**



**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 476/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal (RN), 31 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000728/2006-85, datado de 30 de outubro de 2006,

**CONSIDERANDO**

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE FERNANDES JALES NETO** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº. 1104351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, para responder pela Divisão de Administração – FG. 1, durante o período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2006, em virtude do afastamento da titular Maria de Jesus Souza Barbosa, para tratamento de saúde.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
***Diretor Geral***

**PORTARIA Nº. 477/2006-DG/CEFET-RN**  
**2006.**

**Natal/RN, 31 de outubro de**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003874/2006-12, datado de 06 de outubro de 2006, e de acordo com a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº 21/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora SUELMA DE OLIVEIRA BEZERRA - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 277341, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, durante o período de 30 de outubro de 2006 a 27 de janeiro de 2007, para que a mesma possa participar dos cursos Windows XP, Word XP, Excel XP, Internet Explorer, Power Point XP e Corel Draw, oferecido pela Empresa T & T Informática.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
**Diretor Geral**

## **ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE SEDE**

**PORTARIA Nº. 026/2006-DUS/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 02 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 354/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2006,**

### **CONSIDERANDO**

a necessidade de disciplinar o uso de fardamento e/ou indumentária adequada pelos discentes da Unidade Sede por questões de segurança e respeito à dignidade das pessoas e da Instituição,

### **R E S O L V E:**

**NORMATIZAR o uso de fardamento e/ou indumentária adequada pelos discentes matriculados na Unidade Sede do CEFET-RN, conforme segue:**

- 1. Para todos os estudantes do ensino médio e dos cursos técnicos integrados ao ensino médio é obrigatório o uso do fardamento-padrão – camisa da farda e calça tipo *jeans* azul com tênis, sapato ou sandália fechada, nos horários de aula. Em substituição à calça, as alunas também poderão usar saia tipo *jeans* azul.**

2. Para todos os estudantes dos cursos técnicos subseqüentes e dos cursos superiores, como alternativa ao fardamento-padrão, é obrigatório o uso de camiseta oficial do curso e calça com tênis, sapato ou sandália fechada, nos horários de aula. Em substituição à calça, as alunas também poderão usar saia.
3. A camiseta de que trata o item 2 será confeccionada conforme os seguintes padrões de *design*: em cor distinta, previamente definida de acordo com a área educacional à qual está vinculado o curso, constando, na parte da frente, a logomarca do CEFET-RN no lado esquerdo superior e o nome do curso no lado direito, e, na parte de trás, ilustração ou motivo referente ao curso.
4. Para todos os estudantes dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, como os cursos de idiomas, bem como para os estudantes dos cursos de pós-graduação, o uso de fardamento ou de camiseta oficial do curso é facultativo, devendo, contudo, trajar indumentária adequada, em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolvem as atividades acadêmicas.
5. Para ter acesso à Instituição fora dos horários de aula, os estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino deverão trajar indumentária adequada, em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolvem as atividades acadêmicas.
6. Nas aulas de educação física, é obrigatório o uso do uniforme esportivo.
7. Nas aulas práticas realizadas nos laboratórios, além da farda ou da camiseta oficial do curso, será exigido o uso de bata e de outros equipamentos de proteção individual, conforme exigências específicas de cada laboratório.
8. Em aulas de campo ou visitas técnicas a empresas ou instituições, os estudantes deverão usar a farda ou a camiseta oficial do curso e, se a situação o exigir, bata e outros equipamentos de proteção individual.
9. No exercício de suas atividades laborais na Instituição, os estudantes bolsistas ou monitores deverão usar a farda ou a camiseta oficial do curso ou, ainda, a bata.
10. A responsabilidade pelo acompanhamento da observância a estas determinações caberá, prioritariamente, à Divisão de Ensino, através da Coordenação de Administração Escolar; aos Departamentos Acadêmicos, por meio das Coordenações dos Cursos e das Coordenadorias Administrativas e de Laboratórios, bem como à Coordenação de Segurança, mediante os serviços de portaria e vigilância, não se eximindo, todavia, os demais setores e servidores do CEFET-RN de colaboração para o cumprimento destas normas.
11. O uso de indumentária adequada começará a ser exigido a partir do dia 09 de outubro de 2006, ao passo que as normas quanto ao uso da farda ou da camiseta oficial do curso entram em vigor a partir do dia 06 de novembro de 2006.

12. Os estudantes dos cursos técnicos subsequentes e superiores que já possuem camiseta do curso poderão utilizá-la até o final do semestre letivo de 2006.2, devendo adequar-se ao padrão estabelecido a partir do primeiro semestre de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede

**PORTARIA Nº 027/2006-DUS/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 06 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 354/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2006,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº. 285/2006-DRH-CEFET/RN, datado de 06 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**LOTAR**, a partir de 1º de outubro de 2006, na Unidade Sede, o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>ROBERTO SILVA DE SOUSA</b>	<b>1198355</b>	<b>DATIN</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede

**PORTARIA Nº 028/2006-DUS/CEFET-RN**  
2006.

Natal/RN, 23 de outubro de

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n°. 354/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2006,

**CONSIDERANDO**

a necessidade do serviço,

**R E S O L V E :**

**I – DESIGNAR a servidora MARIA SOARES DE MACEDO – ocupante do cargo de Técnico em Audiovisuais, Matrícula SIAPE n°. 1103014, para responsabilizar-se pela sala e pelos bens móveis utilizados em programas sociais no prédio do antigo Laboratório de Expressão Gráfica.**

**II – Em consequência do item I, a Coordenadoria de Patrimônio expedirá Termo de Responsabilidade.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor da Unidade Sede

**PORTARIA N° 029/2006-DG/CEFET-RN**  
2006.

**Natal(RN), 23 de outubro de**

**O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n°. 354/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2006,

**CONSIDERANDO**

o que consta do Memorando n°. 017/2006-DAS/CEFET-RN, datado de 20 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** as Comissões abaixo relacionadas, para, sob a coordenação geral do primeiro servidor nominado, tomar todas as providências necessárias à realização dos Jogos Internos, a serem realizados no período de 26 de outubro a 12 de novembro de 2006 nesta Unidade de Ensino.

***I – COORDENAÇÃO GERAL***

➤ *João Holanda Cavalcante*

***II – DIRETOR TÉCNICO***

➤ *Nilson Emerenciano Pinto*

***III – ÉTICA E DISCIPLINA***

- *Luiz Guerra da Costa Machado – Presidente*
- *Clodoaldo Duarte Aguiar – Auxiliar*

***IV – CERIMONIAL***

- *Maria Leonor de Araújo Moura – Presidente*
- *Edna de Oliveira Evaristo - Auxiliar*
- *Zelma Wanderley Ribeiro - Auxiliar*
- *Ana Maria Ramos Velasque – Auxiliar*

***V – TÉCNICO-DESPORTIVA***

- *José Arnóbio de Araújo Filho – Atletismo*
- *Mauro Raso Camargo – Basquetebol*
- *Clodoaldo Duarte Aguiar – Futebol*
- *Nilson Emerenciano Pinto – Futsal*
- *Fábio Luiz Fernandes Lisboa - Handebol*
- *Fábio Romano Freire – Judô*
- *José Henrique de Souza – Karatê*
- *Betânia França Aires - Voleibol*
- *Gizelda Lúcia dos Santos Maia – Voleibol*
- *Raimundo Antônio Dourado – Natação*
- *João Holanda Cavalcante - Xadrez*

***VI – SEGURANÇA***

- *Luiz Soares da Silva*

***VII – APOIO E INFRA-ESTRUTURA***

- *Francisco Pereira da Silva*

***VIII – SAÚDE***

- *Liana Antunes de Macedo Souto*

**II - ESTABELEECER como prioritárias na Instituição as ações necessárias de apoio à Comissão, visando o atendimento do objetivo proposto.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede*

**PORTARIA Nº. 030/2006-DUS/CEFET-RN**  
2006.

**Natal/RN, 1º de novembro de**

**O DIRETOR UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 354/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2006,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº. 23057.004049/2006-44, datado de 18 de outubro de 2006,**

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR os servidores JANILSON EIDER DOS PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 277392, GILVAN FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 277360, e DÍRIS NIÉLI MARTINIANO, Matrícula SIAPE nº. 1104116, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos relacionados ao furto ocorrido na sala de aula C-26, do Bloco C deste Centro Federal.**

**II – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ENILSON ARAÚJO PEREIRA**  
*Diretor da Unidade Sede*



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**(UNIDADE SEDE - NATAL)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CAT.</b>	<b>PROTOCOLO</b> <i>nº 23.057</i>	<b>LOCAL</b>	<b>PERIODO</b>	<b>VALOR</b>
ADJAIR FERREIRA BARROS FILHO	277371	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS	1105076	ADM	003502/06-78	Ipangaçu	05.10.06 à 05.10.06	37,23
ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS	1105076	ADM	003619/06-19	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/An dorinhas/Serrinha- BA	09.10.06 à 13.10.06	362,60
ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS	1105076	ADM	003932/06-17	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/An dorinhas/Serrinha- BA	14.10.06	85,92
ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS	1105076	ADM	003903/06-19	Mossoró-RN	16.10.06	37,23
ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS	1105076	ADM	003882/06-41	Tibau do Sul-RN	18.10.06	37,23
ALEX FABIANO DE ARAÚJO FURTUNATO	1228790	DOC	003792/06-05	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	1286028	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO	277380	ADM	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à	174,09

**BOLETIM DE SERVIÇOS DO CEFET-RN**  
**NÚMERO: 10 - ANO: 2006**

					17.10.06	
BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA	2777082	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
CARLOS ALBERTO LOPES	1104114	ADM	003555/06-34	Natal-RN	06.10.06	42,95
CARLOS ALBERTO LOPES	1104114	ADM	003554/06-71	Natal-RN	20.10.06	42,95
CAUBI FERREIRA SOUZA JÚNIOR	277352	DOC	003886/06-00	Parelhas-RN	31.10.06	45,81
ELIAS DE SOUZA	277103	ADM	003618/06-52	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/Andorinhas/Serrinha-BA	02.10.06 à 07.10.06	438,96
ELIAS DE SOUZA	277103	ADM	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	115,44
ELIAS DE SOUZA	277103	ADM	003854/06-13	Mossoró-RN	18.10.06 à 19.10.06	115,44
ENILSON ARAÚJO PEREIRA	277167	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
ERIVALDO CABRAL DA SILVA	277116	DOC	003666/06-03	Brasília-DF	02.10.06 à 04.10.06	364,18
ERIVAN SALES DO AMARAL	277194	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
EVANDRO FIRMINO DE SOUZA	277464	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES	277394	ADM	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES	277394	ADM	003910/06-84	Fortaleza-CE	23.10.06 à 27.10.06	694,30
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES	6276867	DOC	003886/06-00	Fortaleza-CE	23.10.06 à 25.10.06	408,88
GILBERTO BACCELLI JÚNIOR	277047	DOC	003709/06-14	Currais Novos-RN	06.10.06 à 07.10.06	149,97
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	003618/06-15	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/Andorinhas/Serrinha-BA	02.10.06 À 07.10.06	443,41
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	003619/06-15	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/Andorinhas/Serrinha-BA	09.10.06 À 13.10.06	363,32
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	003932/06-17	Jaguarari/Senhor do Bomfim/Jacobina/Andorinhas/Serrinha-BA	14.10.06	85,92
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	004120/06-15	Parelhas-RN	31.10.06	37,23
JOÃO HOLANDA CAVALCANTI	53472	DOC	003994/06-74	Recife-PE	27.10.06	111,08
JOÃO MARIA DA SILVA	277075	ADM	003769/06-38	Currais Novos-RN	09.10.06 à 11.10.06	194,76
JORGE MAGNER LOURENÇO	1033425	DOC	003886/06-00	Parelhas-RN	31.10.06	45,81
JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE	277501	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
LECI MARTINS MENEZES REIS	706995	DOC	003784/06-21	Carnaúba dos Dantas-RN	07.10.06 à 08.10.06	154,62
LIZNANDO FERNANDES DA COSTA	277017	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
LIZNANDO FERNANDES DA COSTA	277017	DOC	003997/06-62	Recife-PE	20.10.06	123,46

MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	003502/06-78	Ipanguassu-RN	05.10.06	37,23
MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	003790/06-24	Belo Jardim-PE	20.10.06 à 23.10.06	289,26
MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	004081/06-57	Arreia Branca-RN	30.10.06	37,23
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA	277204	ADM	003792/06-50	Curais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA	277007	DOC	003792/06-50	Curais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
SOLANGE DA COSTA FERNANDES	1102997	ADM	003792/06-50	Curais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA	1090290	DOC	003540/06-67	Curitiba-PR	31.10.06 à 04.11.06	563,47
VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO	1102981	ADM	003792/06-50	Curais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
VALDENILDO PEDRO DA SILVA	1030038	DOC	003784/06-21	Carnaúba dos Dantas-RN	07.10.06	51,54

**UNED – MOSSORÓ**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CAT.</b>	<b>PROTOCOLO</b> <i>nº 23.093</i>	<b>LOCAL</b>	<b>PERIODO</b>	<b>VALOR</b>
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000586/06-56	Natal-RN	04.10.06 á 05.10.06	132,25
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000617/06-79	Natal-RN	06.10.06 á 07.10.06	140,32
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000598/06-80	Natal-RN	09.10.06 à 10.10.06	132,25
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	42,96
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000622/06-81	Fortaleza-CE	13.10.06	45,82
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000639/06-39	Natal-RN	16.10.06	42,96
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000643/06-05	Fortaleza-CE	20.10.06	45,82
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000668/06-09	Natal-RN	23.10.06	42,96
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000642/06-52	Natal-/RN	24.10.06 à 25.10.06	132,25
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000664/06-12	Natal-RN	31.10.06 à 01.11.06	132,25
ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA	1465978	ADM	000620/06-92	Natal-RN	09.10.06	42,69
CARLOS ALBERTO LOPES	1104114	ADM	00646/06-04	C. Novos- Mossoró- RN	16.10.06	37,27
CARLOS ALBERTO LOPES	1104114	ADM	000646/06-04	C. Novos- Mossoró- RN	17.10.06	37,27
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	1104088	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	52,68
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000629/06-01	Natal-RN	09.10.06	64,37
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 á 17.10.06	174,09
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000628/06-59	Natal-RN	23.10.06	64,37
DAGMÁ REGO DE QUEIROZ	1104119	ADM	000618/06-13	Natal-RN	09.10.06	52,68
DAGMÁ REGO DE QUEIROZ	1104119	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	52,68
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	1104279	ADM	000703/06-81	Natal-RN	31.10.06	42,95
GIANN MENDES RIBEIRO	2338520	DOC	000586/06-56	Natal-RN	04.10.06 á 05.10.06	162,11

GISLADY FREITAS NOBRE RAMOS	1104291	ADM	000618/06-13	Natal-RN	09.10.06	52,68
GISLADY FREITAS NOBRE RAMOS	1104291	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	52,68
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	000629/06-01	Natal-RN	09.10.06	64,37
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	003792/06-50	Currais Novos	16.10.06 à 17.10.06	174,09
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	000628/06-59	Natal-RN	23.10.06	64,37
JERÔNIMO ANDRADE FILHO	1514483	DOC	000703/06-81	Natal-RN	31.10.06	52,68
JESSICA NEIVA DE FIGUEIREDO LEITE	1503710	DOC	000428/06-04	Natal-RN	06.10.06 à 07.10.06	169,50
JOSÉ EVANILDO DE LIMA	1103656	ADM	000617/06-79	Natal-RN	06.07.06 à 07.10.06	140,32
MARCIO BARBOSA CORDEIRO DE FREITAS	1463803	ADM	000617/06-79	Natal-RN	06.10.06 à 07.10.06	140,32
MARCLÉIA MELO DE SOUZA	1100462	ADM	000618/06-13	Natal-RN	09.10.06	52,68
MARCLÉIA MELO DE SOUZA	1100462	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	52,68
MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA	0708818	DOC	000617/06-79	Natal-RN	06.10.06 à 07.10.06	169,50
MARIA MARTA DE MEDEIROS	1104676	ADM	000631/06-72	Natal-RN	11.10.06	52,68
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1164548	DOC	000629/06-01	Natal-RN	09.10.06	64,37
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1164548	DOC	003792/06-50	Currais Novos-RN	16.10.06 à 17.10.06	174,09
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1164548	DOC	000628/06-59	Natal-RN	23.10.06	64,37
LAURO PIRES XAVIER NETO	1439971	DOC	000659/06-00	Natal-RN	21.10.06 à 23.10.06	274,86
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000595/06-47	Natal-RN	02.10.06	42,95
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000617/06-79	Natal-RN	06.10.06 à 07.10.06	140,32
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000597/06-36	Natal-RN	09.10.06	42,95
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000601/06-66	Natal-RN	16.10.06	42,95
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000603/06-55	Natal-RN	23.10.06	42,95
SIDNEY FARIAS TEIXEIRA	1463846	ADM	000606/06-99	Natal-RN	30.10.06	42,95
VALDILENO SOUZA VIEIRA	713232	DOC	000594/06-00	Natal-RN	02.10.06	52,68
VALDILENO SOUZA VIEIRA	713232	DOC	000596/06-91	Natal-RN	09.10.06	52,68
VALDILENO SOUZA VIEIRA	713232	DOC	000600/06-11	Natal-RN	16.10.06	52,68
VALDILENO SOUZA VIEIRA	713232	DOC	000602/06-00	Natal-RN	23.10.06	52,68
VALDILENO SOUZA VIEIRA	713232	DOC	000605/06-44	Natal-RN	30.10.06	52,68
WALNEY GOMES DA SILVA	1285568	DOC	000703/06-81	Natal-RN	31.10.06	52,68

**LICENÇA MÉDICA**  
**Art. 202, Lei 8.112/90**

***Unidade Sede***

**SETEMBRO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CAT.</b>	<b>PERIODO</b>	<b>QT.DIAS</b>
ALESSANDRO PONTES CAVALCANTI	1228187	DOC	25.09.06 À 29.09.06	05
ALLISON ARAÚJO CARDOSO	1544150	ADM	26.09.06	01
ANTÔNIO COSME DA SILVA	277099	ADM	25.09.06 À 26.09.06	02
ELILMAR MEDEIROS DE SOUTO	1104842	ADM	13.09.06	01
GRÁCIA VASCONCELOS	277364	ADM	06.09.06 À 08.09.06	03
ISIS BRANDÃO DE ARAÚJO GUERRA	277120	DOC	21.09.06 À 22.09.06	02
IVANILDA CARDOSO MOTA	6277343	ADM	04.09.06 À 06.09.06	03
MAGDA RENATA M. DINIZ	1504749	DOC	27.09.06 À 28.09.06	02
MARIA DE FÁTIMA NUNES DUARTE	277158	ADM	13.09.06 À 15.09.06	03
MARIA LEONOR ARAÚJO MOURA	277262	DOC	25.09.06 À 29.09.06	05
SUELMA DE OLIVEIRA BEZERRA	277341	ADM	28.09.06	01

TERÊNCIO BARROS	1105109	ADM	11.09.06 À 15.09.06	05
ULISSÉIA ÁVILA PEREIRA	1102988	ADM	04.09.06 À 08.09.06	05
WILMA MARIA DE FREITAS AZEVEDO	1103068	ADM	10.09.06 À 12.09.06	02
WILMA MARIA DE FREITAS AZEVEDO	1103068	ADM	26.09.06	01
WILSON ARCANJO DE MORAIS	277489	ADM	09.09.06 À 11.09.06	03

**OUTUBRO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CAT.</b>	<b>PERIODO</b>	<b>QT.DIAS</b>
ANTÔNIO ALFREDO DE CARVALHO NOBRE	1103753	ADM	04.10.06	01
DEYSE SILVANA DOS SANTOS SENA	1488165	DOC	06.10.06	01
GEORGE AZEVEDO DA SILVA	277438	DOC	02.10.06 À 03.10.06	02
IVANILDA CARDOSO MOTA	277343	ADM	05.10.06	01
JAILSON MENDONÇA FREIRE	1043324	DOC	09.10.06	01
LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO	276890	ADM	04.10.06 À 05.10.06	02
MARCIA GURGEL ASSUNÇÃO	1542828	ADM	02.10.06 À 03.10.06	02
MARGARETH MIRIA RODRIGUES OLINTO AMARAL	112599	ADM	09.10.06 À 23.10.06	15
MARIA DA SALETE DE SOUZA	50660	ADM	09.10.06 À 23.10.06	15
ZULEIDE POLICARPO DE OLIVEIRA	277202	ADM	03.10.06 À 05.10.06	03

**UNED – Mossoró**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CAT.</b>	<b>PERIODO</b>	<b>QT.DIAS</b>
ANTÔNIA CELMA GOMDIM AQUINO	1103662	ADM	30.10.06 À 31.10.06	02
ANTÔNIO MOREIRA PINTO	1104036	ADM	03.10.06 À 04.10.06	02
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	1104088	ADM	04.10.06 À 06.10.06	03
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	1104088	ADM	09.10.06	01
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	1104088	ADM	24.10.06	01
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	1104088	ADM	30.10.06	01
CLEIDE DA SILVA ROSA	1543053	ADM	02.10.06 À 16.10.06	15
CLEIDE DA SILVA ROSA	1543053	ADM	17.10.06 À 28.10.06	12
ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA	0396408	ADM	01.10.06 À 04.10.06	04
MAGNÓLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA	1100052	ADM	11.10.06	01
MAGNÓLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA	1100052	ADM	13.10.06	01
MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	1290200	ADM	23.10.06 À 24.10.06	02
MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	1290200	ADM	25.10.06 À 31.10.06	07
RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	1104685	ADM	06.10.06	01
RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	1104685	ADM	20.10.06	01

ROGÉRIOFÁBIO VARELA	1171953	ADM	02.10.06	01
ROGÉRIOFÁBIO VARELA	1171953	ADM	04.10.06 À 05.10.06	02
ROGÉRIOFÁBIO VARELA	1171953	ADM	06.10.06	01
ROMERO ROSSANO TERTULINO DA SILVA	1503693	DOC	20.10.06	01
ROMERO ROSSANO TERTULINO DA SILVA	1503693	DOC	25.10.06	01
ROMERO ROSSANO TERTULINO DA SILVA	1503693	DOC	31.10.06	01

**LICENÇA MÉDICA**  
**Art. 203 e 204 Lei. 8.112/90**

**UNIDADE SEDE**

**JULHO**

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
CARLOS ALBERTO ROSA DE LIMA	747810	ADM'	<b>07.07.06 À 04.10.06</b>	90

**AGOSTO**

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
ERCÍLIA MOREIRA DA SILVA BEZERRA	277255	ADM	<b>22.08.06 À 20.09.06</b>	30

**SETEMBRO**

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
----------	-----------	------	---------	---------

ÉRIKA MARIA ALCOFORADO DE MELO	277414	ADM	17.09.06 Á 16.10.06	30
--------------------------------	--------	-----	---------------------	----

**OUTUBRO**

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
CARLOS ALBERTO ROSA DE LIMA	747810	ADM	05.10.06 Á 03.11.06	30
VERA MARIA SILVEIRA DE CARVALHO	277261	ADM	02.10.06 Á 03.10.06	02

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Direção Geral	<b>07</b>
Atos da Direção da Unidade Sede	<b>58</b>
Concessão de Diárias (Unidade Sede - Natal)	<b>64</b>
Concessão de Diárias (Uneds – Mossoró/Ipanguaçu)	<b>65</b>
Licença Médica (Art. 202)- (Unidade Sede - Natal)	<b>68</b>



Licença Médica (Art. 202)-(Uned - Mossoró)	<b>69</b>
Licença Médica (Art. 203 e 204 Lei. 8.112/90)	<b>70</b>